



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

CONTRATO Nº 053/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE
SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA ETHERIUM
TECHNOLOGY LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, com sede à Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas, Sr. **ADRIANO ROBERTO PAULINO E SILVA**, portador da matrícula funcional nº 38798, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, Lei Complementar 4.570/2023 e Decreto Municipal 4.481/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ETHERIUM TECHNOLOGY LTDA.**, com sede à Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, 8º Andar, Sala 883, Torre I, Ed. Jacarandá, Bairro Tamboré, Barueri/SP, CEP 06460-040, Telefone: (11) 98274-2033, email: comercial@etheriumtech.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 34.446.865/0001-06, neste ato representada por **ELIANE APARECIDA FERNANDES NERI**, CPF nº XXX.400.508-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021**, Pregão Eletrônico nº 013/2021, elaborado conforme a Lei Federal nº 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato nº 053/2021, por mais 12 meses, em conformidade com o Inc. II do artigo 57 da Lei 8.666/93, reajuste de 7,10%¹ índice ICTI, acumulado em 12 meses (fevereiro/2024 a janeiro/2025), nos termos do Inc. XI do artigo 40 da Lei 8.666/93 e supressão do módulo de cemitério.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir do dia **27/03/2025 até o dia 26/03/2026**.

Parágrafo Único: Ficam convalidados os atos praticados entre o fim da vigência do referido contrato e a data de assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Em virtude da prorrogação de vigência, reajuste e supressão do módulo de cemitério de que trata a Cláusula Primeira do presente aditivo, o valor global do contrato passará a ser de **R\$ 501.080,16 (quinhentos e um mil e oitenta reais e dezesseis centavos)** - Vide Memória de Cálculo Anexo I.

ELIANE
APARECIDA
FERNANDES
NERI

¹ <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2025/03/indice-de-custo-da-tecnologia-da-informacao-icti-janeiro-de-2025/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

CONTRATO Nº 053/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade – 04.122.2001.2749
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 3.3.90.39.00.00
Fonte: 1500 Ficha:306

CLAUSULA QUINTA - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 24 de abril de 2025.

ADRIANO ROBERTO PAULINO E SILVA
Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Assinado de forma digital por
ELIANE APARECIDA FERNANDES
NERI
Dados: 2025.04.24 10:24:19
-03'00'

ELIANE APARECIDA FERNANDES NERI
Etherium Technology Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas: _____
Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

CONTRATO Nº 053/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021

ANEXO I

Item	Descrição Resumida	Unid.	Qtd.	Valor MENSAL com reajuste 4º Aditivo	Valor <u>MENSAL</u> com reajuste 5º aditivo	Valor <u>ANUAL</u> com reajuste 5º aditivo
07	Fornecimento da licença de uso, manutenção e suporte do Sistema de Gestão Tributária.	Serviço	12	R\$ 18.736,04	R\$ 20.066,30	R\$ 240.795,60
10	Fornecimento da licença de uso, manutenção e suporte do Sistema de Protocolo e Controle de Processos Administrativos.	Serviço	12	R\$ 20.252,46	R\$ 21.690,38	R\$ 260.284,56
11	Fornecimento da licença de uso, manutenção e suporte do Sistema de Controle de Cemitérios.	<u>SUPRIMIDO</u>				
VALOR GLOBAL REAJUSTADO 5º ADITIVO: R\$ 501.080,16 (quinhentos e um mil e oitenta reais e dezesseis centavos)						

ELIANE
APARECIDA
FERNANDES
NERI

Assinado de forma
digital por ELIANE
APARECIDA
FERNANDES NERI
Dados: 2025.04.24
10:24:46 -03'00'

AR